



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de junho de 2011

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.548, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Carlos Alberto Felipe Soares e Ana Sílvia da Silva Dias, respectivamente, Chefe da Delegação do Município de Piracicaba e Assistente, para participação no "55º Jogos Regionais do Interior".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Carlos Alberto Felipe Soares e Ana Sílvia da Silva Dias, respectivamente, Chefe da Delegação do Município de Piracicaba e Assistente, para participação no "55º Jogos Regionais do Interior" evento a ser realizado no período de 07 a 17 de julho de 2011, na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos servidores ora nomeados à frente da Delegação Piracicabana serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.549, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Designa Rubens Cenci Motta, como Coordenador Geral do Programa de Readaptação Profissional, para desempenhar funções junto ao Serviço Municipal de Perícia Médica – SEMPEM.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Designar Rubens Cenci Motta, como Coordenador Geral do Programa de Readaptação Profissional, para desempenhar funções junto ao Serviço Municipal de Perícia Médica – SEMPEM.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo servidor ora nomeado, serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.126, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Piracicaba ANÍSIA CUNTO MOTTA, JOSÉ FERNANDO MOTTA, DOARTE DOS SANTOS PEREIRA e LUIZA NÍVEA GIOSA DOS SANTOS, convidados da Escola de Pais do Brasil a participar do XVI Seminário Regional promovido pela entidade.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Piracicaba, ANÍSIA CUNTO MOTTA, JOSÉ FERNANDO MOTTA, DOARTE DOS SANTOS PEREIRA e LUIZA NÍVEA GIOSA DOS SANTOS, convidados da Escola de Pais do Brasil, que estarão em visita oficial à nossa cidade no dia 05 de agosto de 2011, para participar do XVI Seminário Regional, cujo tema será "Família: nos tempos que correm para onde vai?" a ser promovido pela referida entidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.128, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 1.200.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200262432 339030 Material de Consumo R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Piracicaba (COMSEA), revoga a Lei nº 5.336/2003 e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), em funcionamento desde 11 de novembro de 2003 por força da Lei Municipal nº 5336/03, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o Governo Municipal, a sociedade civil e outras esferas de governo para a formulação de diretrizes para políticas e ações municipais na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Piracicaba na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º Compete ao COMSEA propor e pronunciar-se sobre:

I - as diretrizes de política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo Municipal;

II - programas, projetos e ações de política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento do Município;

III - as formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

IV - formar grupos de trabalho, quando necessário, para realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

V - a organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - o estabelecimento de relações de cooperação com Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional dos municípios da região, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);

VII - a elaboração dos termos do Regimento Interno do Conselho, que disciplinará seu funcionamento e a forma de eleição de seus membros.

Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composto por titular e respectivo suplente de cada um dos órgãos e entidades a seguir descritos:

I - representantes do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA);

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA);

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

g) 01 (um) representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE);

h) 01 (um) representante do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

II - representantes da sociedade civil e de outras esferas estaduais e federais afetas ao tema, a serem eleitos dentre seus pares, na seguinte proporção:

a) 04 (quatro) representantes de entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais;

b) 01 (um) representante dos movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais;

c) 03 (três) representantes de instituições de ensino e pesquisa, de instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



§ 1º Após nomeação dos membros de que tratam os incisos deste artigo, o Plenário do COMSEA poderá deliberar, por iniciativa própria ou por requerimento de interessado, sobre a inclusão de entidades ou órgãos como membros do Conselho para o mandato corrente, desde que observada a proporção de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de entidades da sociedade civil organizada e o prazo do mandato respectivo.

§ 2º Os órgãos e entidades já nomeados poderão ser excluídos do COMSEA em razão de sua extinção, por inobservância das normas previstas no Regimento Interno do Conselho ou a pedido da própria entidade ou órgão, devendo ser providenciada sua substituição por outros da mesma natureza, observada a composição prevista na presente Lei.

§ 3º As entidades dos segmentos sociais no COMSEA devem ter efetiva atuação no Município, especialmente nas áreas rural, alimentar, nutricional, educacional e de organização popular.

§ 4º Os membros do COMSEA serão indicados pelos órgãos e entidades de que trata o caput do presente artigo, observadas as regras estabelecidas no Regimento Interno do Conselho, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a nomeação de seus membros, através de Decreto Municipal.

§ 5º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois anos), contados a partir de sua nomeação, permitidas reconduções, sendo sua diretoria constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, com mesmo prazo de mandato.

§ 6º O Presidente do COMSEA deverá ser um (a) representante titular da sociedade civil ou do Poder Público, escolhido dentre os indicados, na 1ª reunião após a nomeação, com quorum mínimo de maioria simples.

§ 7º A função de Conselheiro(a) do COMSEA será considerada de interesse público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Toda a estrutura administrativa necessária para o regular desempenho das funções do COMSEA deverá ser fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), de acordo com as dotações disponíveis no orçamento vigente.

Art. 6º A todo cidadão é garantido o direito a palavra para assuntos pertinentes ao Conselho e acesso às reuniões ordinárias e extraordinárias do COMSEA.

Art. 7º Nos termos da presente Lei, a partir de sua publicação, deverá haver nova nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Art. 8º Fica expressamente revogada a Lei nº 5.336, de 11 de novembro de 2003.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Piracicaba (COMSEA), revoga a Lei nº 5.336/2003 e dá outras providências".

O município de Piracicaba é um dos poucos municípios brasileiros que conta com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar em funcionamento. No entanto, a Lei nº 5.336, de 11 de novembro de 2.003, que criou o referido Conselho, necessita ser atualizada, tendo em vista os modelos usuais para a composição e estruturação dos organismos de controle social estabelecidos de acordo com a Constituição de 1988.

Após diversas discussões com os membros representativos dos segmentos que hoje participam da segurança alimentar acerca do foco de suas ações, estamos apresentando alterações que atualizam e instituem uma estrutura baseada na paridade de representação entre Poder Público e sociedade civil, no intuito de reduzir o número de participantes, porém com vistas a recuperar uma participação mais efetiva de cada um de seus membros e de enriquecer os debates com uma participação mais equilibrada de ambas as partes.

Assim, a idéia de eleição dos representantes da sociedade civil dentre determinados segmentos previamente indicados no presente projeto, tem por objetivo amearhar apenas entidades que realmente se interessam em participar das decisões sobre as políticas públicas neste Município, afastando a indicação direta de entidades que participam apenas para cumprir os ordenamentos legais e as quais acabam por indicar pessoas sem qualquer comprometimento com os trabalhos realizados no COMSEA e que acabam por prejudicar o quorum necessário para apreciação e votação das matérias sujeitas à análise do Conselho.

Desta forma, cabe destacar que esta proposta é o resultado de estudos realizados no último mandato do COMSEA, no qual seus membros entenderam imprescindível à continuidade regular dos trabalhos do Conselho a oportuna atualização de sua legislação de criação para que, num futuro muito próximo, possa haver a melhoria das ações públicas na área de segurança alimentar e nutricional de nosso município.

Portanto, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 06 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 49/2011

Objeto: execução de obras para reforma e ampliação do SAMU - CECAP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Gregório Construtora Ltda Me.	01.

Piracicaba, 03 de junho de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 52/2011

Objeto: construção de centro de lazer na Rua Porto Rico, bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda	01.

Piracicaba, 07 de junho de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2010, no emprego de Escriturário notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
12º Paulo Roberto Matos Fernandes de Assumpção
Piracicaba, 03 de junho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) no dia e horário estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
58º Sílvia Aline Bianconi
Piracicaba, 01 de junho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/2011. **Processo nº: 70381/2011.**
Objeto: aquisição de eletrodomésticos e colchões. **Início da Sessão Pública:** 27/06/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 08 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2011

OBJETO: aquisição de cardiocógrafa.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2011 às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/06/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de junho de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2011

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. ADRIANA ELIZA BRASIL MOREIRA**, RG. 32.372.267-2, em 01.06.2011, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico Plantonista, referência P-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. ANGELO BORTOLETO NETO**, RG. 18.797.718-5, em 01.06.2011, do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. CAROLINA MEIRA CAVALCANTE**, RG. 28.265.099-4, em 01.06.2011, do cargo que exerce em caráter efetivo de Assistente Social, referência 13-A, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. DOUGLAS YUGI KOGA**, RG. 19.842.994-0, em 01.06.2011, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico Clínico Geral, referência 14-B, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. LUCIA REGINA MARANHÃO BERTÃO**, R.G. 11.693.829, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6197 de 15 de abril de 2008, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. ERICA FERNANDA DE CAMPOS ROCHA BEGO**, R.G. 24.425.589-1, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Governo.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 98.310/2010.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Ginásio Municipal, conforme Boletim de Ocorrência nº 652/2010.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a GCF RITA DE CÁSSIA MARIM, por possível infringência ao artigo 28, inciso XXXIX, do Estatuto da Guarda Civil, com penalidades previstas no artigo 35 desse mesmo Estatuto.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



PROC. Nº 16729/10	REPIR COMÉRCIO E IND.DE EQUIPAMENTOS HIDRAUL.LTDA.	DEFERIDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS		
PROC. Nº 19307/10	BALZAN CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 33717/11	ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 118353/10	ASTURB COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME	DEFERIDO	PROC. Nº 96968/10	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE JATOBÁ DEFERIDO	
REVISÃO DE LANÇAMENTO					
PROC. Nº 73492/09	VBM EMPREENDIMENTOS LTDA.	DEFERIDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS		
PUBLICAÇÃO DO DIA 17/05/11					
AUTO DE INFRAÇÃO					
PROC. Nº 120468/08	LASER MOTOMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	A.I.40097	PROC. Nº 61661/11	GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. - ME DEFERIDO	
PROC. Nº 43438/11	KBA GLOBAL BRASIL AUTOMAÇÃO, MONT. E CONSTR. LTDA.	A.I.40284	PROC. Nº 61659/11	GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. - ME DEFERIDO	
PROC. Nº 43438/11	KBA GLOBAL BRASIL AUTOMAÇÃO, MONT. E CONSTR. LTDA.	A.I.40285	PROC. Nº 59936/11	SHOPNET INFORMÁTICA LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 95964/10	IRENE SARI PRECETTI – EPP	A.I.40341	PROC. Nº 57337/11	CLEIDE C.B.B. DO PRADO & FILHO LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 95964/10	IRENE SARI PRECETTI – EPP	A.I.40342	PROC. Nº 59081/11	TOLEDO & SILVA PIRACICABA LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 95964/10	IRENE SARI PRECETTI – EPP	A.I.40344	PROC. Nº 50801/11	JOÃO XAVIER DA SILVA DEFERIDO	
PROC. Nº 95964/10	IRENE SARI PRECETTI – EPP	A.I.40346	PROC. Nº 59616/11	METALÚRGICA BRUSANTIN LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 734/95	PRO MASTER ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.S. LTDA.	A.I.40357	CANCELAMENTO DE DÍVIDA - ISS/RETENÇÃO		
PROC. Nº 43438/11	KBA GLOBAL BRASIL AUTOMAÇÃO, MONT. E CONSTR. LTDA.	A.I.40358	PROC. Nº 55487/11	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC DEFERIDO	
PROC. Nº 43438/11	KBA GLOBAL BRASIL AUTOMAÇÃO, MONT. E CONSTR. LTDA.	A.I.40359	PROC. Nº 56631/11	SPE BURITI INCORPORAÇÕES LTDA. DEFERIDO	
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL					
PROC. Nº 8571/00	RAMOS & CASSIERI CONTABILIDADE LTDA. - ME	INDEFERIDO	PROC. Nº 56632/11	SPE BURITI INCORPORAÇÕES LTDA. DEFERIDO	
I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08					
PROC. Nº 60565/11	BANCO DO BRASIL S/A	INDEFERIDO	CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I.		
PROC. Nº 59014/11	EDISON JOSÉ GIBIN	INDEFERIDO	PROC. Nº 62662/11	ANTONIO JESUS BORTOLETTO DEFERIDO	
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS					
PROC. Nº 13601/07	LFJ BLINDAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A	DEFERIDO	PROC. Nº 62655/11	ANTONIO JESUS BORTOLETTO DEFERIDO	
APOSEIÇÃO DE CARIMBO					
PROC. Nº 53258/11	ALUMINAD ESQUADRIAS LTDA. - ME DEFERIDO		PROC. Nº 59255/11	ANTONIO JESUS BORTOLETTO DEFERIDO	
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA / I.S.S.Q.N.					
PROC. Nº 51182/11	HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA.	INDEFERIDO	PROC. Nº 62470/11	EVANDRO AZARIAS DINIZ DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N.					
PROC. Nº 52601/11	PIGMA CONSTRUÇÕES LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 59727/11	TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA DEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO					
PROC. Nº 143906/08	ALPHAMETRO CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E COM.LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 59586/11	SÉRGIO LORDELLO PERCHES JUNIOR DEFERIDO	
PROC. Nº 16739/10	USITEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 61738/11	EDISON JOSÉ GIBIN DEFERIDO	
ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES					
PROC. Nº 41348/07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES		
PROC. Nº 20527/07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 146439/10	MAUSA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INDEFERIDO	
PROC. Nº 56520/06	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	MANTENHA O INDEFERIMENTO		
PROC. Nº 34529/06	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS		
PROC. Nº 16086/06	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 27646/11	SANTA PAULA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 28066/06	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08		
PROC. Nº 51114/07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 58411/11	LEONARDO ANTONIO HENRIQUE FERRARI BENATTI DEFERIDO	
PROC. Nº 14418/06	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 61704/11	LEONARDO ANTONIO HENRIQUE FERRARI BENATTI DEFERIDO	
PROC. Nº 61009/07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	RETIFICAÇÃO DE GUIA / I.T.B.I.-I.V.		
PROC. Nº 71385/07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 55542/11	NELSON DANIL GUIRALDO DEFERIDO	
PROC. Nº 85257/07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/11 2/2		
PROC. Nº 48975/06	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC. Nº 40382/06	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 46552/10	PRO MASTER ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.S. LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 1249/07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 95964/10	IRENE SARI PRECETTI – EPP DEFERIDO	
PROC. Nº 11174/07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	PUBLICAÇÃO DO DIA 27/05/11		
PROC. Nº 30864/07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA.	DEFERIDO	AUTO DE INFRAÇÃO		
PUBLICAÇÃO DO DIA 20/05/11					
AUTO DE INFRAÇÃO					
PROC. Nº 95965/10	GIBELI FUNILARIA E PINTURA LTDA.	A.I.40120	PROC. Nº 107259/10	L. S. AGÊNCIA DE PASSAGENS LTDA. A.I.31603	
PROC. Nº 95965/10	GIBELI FUNILARIA E PINTURA LTDA.	A.I.40330	PROC. Nº 21875/05	PERFIL QUALITY – PLANOS DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA. A.I.40348	
PROC. Nº 95965/10	GIBELI FUNILARIA E PINTURA LTDA.	A.I.40332	PROC. Nº 143087/08	JCC CONECT TELECOM COM. EQUIP. DE TELEC. LTDA. A.I.40406	
PROC. Nº 95965/10	GIBELI FUNILARIA E PINTURA LTDA.	A.I.40334	PROC. Nº 98851/10	ITAÚ SEGUROS S.A. A.I.40407	
PROC. Nº 13279/03	MARIA CLARA PENHA GRANATO – ME	A.I.40370	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS		
PROC. Nº 13279/03	MARIA CLARA PENHA GRANATO – ME	A.I.40371	PROC. Nº 13279/03	MARIA CLARA PENHA GRANATO – ME DEFERIDO	
PROC. Nº 9916/06	SOUZA E SILVA LTDA.	A.I.40372	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 60 DIAS		
PROC. Nº 16623/01	VARLY DIAS DOS SANTOS	A.I.40373	PROC. Nº 95954/10	RIGAVA ENG. E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. DEFERIDO	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS					
PROC. Nº 46557/10	INTERMEDIÇÃO PIRACICABA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	DEFERIDO	ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES		
PROC. Nº 98851/10	FURLAN FISCHER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS	DEFERIDO	PROC. Nº 62671/11	ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 98861/10	MODELO OFICINA DE REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME	DEFERIDO	PROC. Nº 62674/11	ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 16746/10	CARLOS ALBERTO GORGA & IRMÃOS LTDA.-EPP	DEFERIDO	PROC. Nº 57214/11	PIACENTINI & CIA. LTDA. DEFERIDO	
I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08					
PROC. Nº 53745/11	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	DEFERIDO	PROC. Nº 60538/11	PALERMO AGRICOLA LTDA. DEFERIDO	
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO					
PROC. Nº 21525/11	NELSON DANIL GUIRALDO	DEFERIDO	PROC. Nº 60536/11	PALERMO AGRICOLA LTDA. DEFERIDO	
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO					
PROC. Nº 58410/11	LEONARDO ANTONIO HENRIQUE FERRARI BENATTI	DEFERIDO	PROC. Nº 62434/11	MAUSA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N.					
PROC. Nº 42706/11	PLANALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 12369/06	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA. DEFERIDO	
ALVARA DE EVENTOS					
PROC. Nº 48313/11	MARKET BRASIL PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 62432/11	MAUSA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INDEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA 23/05/11					
CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO					
PROC. Nº 76854/09	JUAREZ FRANCISCO DOS SANTOS	DEFERIDO	PROC. Nº 62434/11	MAUSA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INDEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/11 1/2					
AUTO DE INFRAÇÃO					
PROC. Nº 30664/04	PAULO SÉRGIO SILVA PIRACICABA – ME	A.I.31259	APOSEIÇÃO DE CARIMBO		
PROC. Nº 29786/04	ORTO'DOM LABORATÓRIO DE APARELHOS ORTODONTICOS LTDA.	A.I.40188	PROC. Nº 53437/11	TMBMX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 10631/06	MAT PIRACICABA ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA.	A.I.40310	SIMPLES NACIONAL		
PROC. Nº 11857/04	PODER MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.	A.I.40360	PROC. Nº 50824/11	MARMORARIA DA VILA LTDA. - ME DEFERIDO	
PROC. Nº 1019/82	RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA	A.I.40362	PROC. Nº 37948/11	CAMATTARI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 20503/04	ALVABRAS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. - EPP	A.I.40363	I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08		
PROC. Nº 95984/10	DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR – ME	A.I.40364	PROC. Nº 62763/11	HPCG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. INDEFERIDO	
PROC. Nº 95984/10	DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR – ME	A.I.40365	DESENQUADRAMENTO DO REGIME DE ESTIMATIVA FISCAL		
PROC. Nº 95984/10	DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR – ME	A.I.40366	PROC. Nº 19588/92	PIRAGÁS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE PEÇAS P/GÁS LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 95984/10	DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR – ME	A.I.40367	REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE DOC.FISCAIS		
PROC. Nº 16247/06	WALDECI ALVES SANTA' ANA	A.I.40375	PROC. Nº 61881/11	REDE BRASCON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. DEFERIDO	
PROC. Nº 48073/08	RUBENS ALBUQUERQUE ANDRE	A.I.40376	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		
PROC. Nº 4753/03	AUTO POSTO GAS BRASIL LTDA.	A.I.40381	PROC. Nº 26188/11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GRANDE MANSÃO REP.XAPADÃO DE PIRACICABA DEFERIDO	
PROC. Nº 95984/10	DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR – ME	A.I.40382	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL					
PROC. Nº 16425/97	DROGAL FARMACÉUTICA LTDA.	DEFERIDO	PROC. Nº 61924/11	GISELE MARIA DE LIMA RAMOS CARNEIRO DEFERIDO	



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/11
Aquisição de reservatórios vertical estacionário em PRFV, com capacidade de 30.000 litros, para água potável.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: CARBOFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., STRINGAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. e DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa STRINGAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA por descumprir o item 9.6 do edital (apresentou proposta com valor global superior ao orçado pela administração), CLASSIFICAR as demais propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa CARBOFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP. Publique-se.

Piracicaba, 08 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 16/11

Execução de obras para contenção geotécnicas para acesso ao viaduto da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 08 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 15.620/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 13/2010.
Objeto: execução de obras para construção de edificação para abrigar o SITISS - Sistema Interno de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 05/05/2010.

DO ADITIVO - PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 19/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUEZIN CONSTRUÇÕES & ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 102.281/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 61/2010.
Objeto: visa a construção de quadras cobertas em Escolas Municipais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 754.401,63 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 20/12/2010.

DO ADITIVO - PRAZO
Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 08/04/2011.

Contratada: A. ALVES LTDA. (SEMA/SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 42.079/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2011.
Objeto: aquisição de caminhões 0Km.
Valor: R\$ 1.364.340,00 (um milhão, trezentos e sessenta quatro mil e trezentos e quarenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/06/2011.

Contratada: P. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 9.835/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 24/05/2011.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 9.835/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 43.394,00 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e quatro reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 24/05/2011.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.580/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem ortopédico.
Valor: R\$ 19.556,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/05/2011.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.051/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.
Valor: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/05/2011.

Contratada: PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 147.997/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 213/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de reagentes para Laboratório Municipal.
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 01/06/2011.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 88/2011 - PROCESSO N.º 1156/2011

Convocamos a empresa AMBITEC LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.679.427/0001-68, na pessoa com poderes para representa-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epigrafe, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E RECICLÁVEIS, NA ÁREA DA ETE PONTE DO CAIXÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TRITURADOR, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 07 de junho de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/001033
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0092/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) EVAPORADOR DE CLORO TIPO "BANHO-MARIA", DE IMERSÃO À ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 230 KG/H OU 12.000 LIBRA/DIA, PROVIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CAPIM FINO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe e declara a licitação FRACASSADA. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de junho de 2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO N.º 011/01/2011
PREGÃO N.º 010/2011 - PROCESSO N.º 61/2011
PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 500/2011

De ordem do gestor do contrato, Daniel Manzi, o SEMAE faz saber que a empresa IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 51.482.776/0001-26, descumpriu o ajuste decorrente da licitação em epigrafe com relação ao prazo de entrega. O prazo final para cumprimento da obrigação expirou em 23/04/2011. Todavia, o adimplemento ocorreu somente em 13/05/2011, através da DANFE n.º 135110237711624.

Ante o exposto, a Contratada será penalizada nos termos do subitem 16.3.5 do Edital, cujo valor corresponde a R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). O montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta via, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

NOTIFICAÇÃO N.º 012/01/2011
PREGÃO N.º 203/2010 - PROCESSO N.º 3264/2010
PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 175/2011

De ordem do gestor do contrato, Daniel Manzi, o SEMAE faz saber que a empresa IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 51.482.776/0001-26, descumpriu o ajuste decorrente da licitação em epigrafe com relação ao prazo de entrega. O prazo final para cumprimento da obrigação expirou em 22/03/2011. Todavia, o adimplemento ocorreu somente em 13/05/2011, através da DANFE n.º 135110237663544.

Ante o exposto, a Contratada será penalizada nos termos do subitem 16.3.5 do Edital, cujo valor corresponde a R\$ 7.870,00 (sete mil e oitocentos e setenta reais). O montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta via, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1141/2011

Piracicaba, 02 de junho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1656/2009

Piracicaba, 02 de junho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2011 - PROCESSO N.º 1033/2011
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) evaporador de cloro tipo "banho-maria", de imersão à água, com capacidade de 230 kg/h ou 12.000 libra/dia, provido com todos os componentes necessários à sua instalação, para ampliação da capacidade de cloração da Estação de Tratamento de Água Capim Fino.
 Recebimento das propostas: até 27/06/2011 às 08h, abertura das propostas: 27/06/2011 às 08h15min e início da sessão de lances: 27/06/2011 às 09h30min. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 08 de junho de 2011

Viamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 26/2011**
Objeto: Aquisição de papel sulfite branco A4
Credenciamento : Dia 22/06/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia 22/06/2011 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de junho de 2011.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
 Pregoeira Oficial

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIADA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 14/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que cria Fórum Permanente da Juventude na Câmara Municipal de Piracicaba e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 18/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao Dia de Proteção aos Animais (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Moções

Nº 77/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior e outros, de Aplausos à Biotipo – Farmácia de Manipulação, pela comemoração dos seus 10 anos de fundação e pela realização da Campanha "Atitude Sustentável".

Nº 78/11 - De autoria do vereador Bruno Prata e outros, de Aplausos ao Serviço de Apoio ao Adolescente com Medida Sócio-educativa – SEAME, pela comemoração de 30 anos de atividades, junto aos jovens adolescentes.

Nº 79/11 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro e outros, de Aplausos ao Comandante Geral Coronel Mário Sérgio de Brito Duarte, pelas ações efetivas e eficazes nos processos em sua gestão e nas ampliações das UPPS no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 80/11 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto e outros, de Aplausos à direção da empresa Lubrasil Lubrificantes pela excelência na preservação do Meio Ambiente.

Nº 81/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco e outros, de Aplausos à síndica Maria Aparecida Pettan Sartori, pelos serviços prestados ao Condomínio Philadelphia.

Nº 82/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de Aplausos à Sra. Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes, pela merecida promoção a Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nº 83/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de Apelo ao Ministério da Saúde para que medidas de controle e educação sejam urgentemente implantadas por órgãos públicos, nos termos da Carta de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 328/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita a suspensão do expediente, para que alunos do SESI exponham sobre o Projeto "O som e sua liberdade".

Nº 332/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de Parque Infantil no bairro Jardim Castor, conforme Indicação nº 1.186/07.

Nº 333/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação do Plano de Controle de Poluição Veicular e a implantação de Programa de Inspeção Veicular.

Nº 334/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre viabilidade de ingresso das unidades básicas de saúde e Programas de Saúde da Família de Piracicaba - PSFs, para concorrer a premiação no projeto "Boas Práticas em Atenção Básica" da Secretaria de Estado da Saúde.

Nº 335/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de galerias para o escoamento de águas pluviais do bairro Verde.

Nº 338/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita alteração de data para realização de Reunião Solene para a entrega do Prêmio Garcia Netto de Comunicação.

Nº 339/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a fiscalização de Agências Bancárias de nosso Município, com referência na Lei Municipal nº 3.720/94.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 12/11 - De autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, a fim de majorar a gratificação do RET/GC conforme específica.

Projetos de Lei

Nº 62/11 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas de Professor Coordenador de Educação Infantil para EMEIF, de Professor Coordenador de Formação Continuada, de Diretor do Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação Especial, institui gratificação para exercício de funções nas escolas municipais dos Distritos de Anhumas e Ibitiruna e dá outras providências.

Nº 91/11 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivo à Lei nº 3.246/90, que "autoriza o Poder Executivo a conceder o uso gratuito, de próprio municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e dá outras providências".

Nº 93/11 - De autoria do Executivo, que altera a jornada de trabalho dos agentes de operação de trânsito e transportes, constante das Leis nº 4.604/98 e nº 6.495/09 e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 11/11 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo, parte de imóvel de sua propriedade, localizado na Av. Piracicamirim, Bairro Nova América, a incorporá-lo à classe de bens patrimoniais do Município e a desmembrá-lo, para posterior alienação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 98/11 - De autoria do Executivo, que introduz alterações às Leis no. 3.339/91 e no. 6.197/08, esta última que altera o parágrafo único do art. 29 e o organograma, parte integrante da Lei no. 3.339/91, para modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cria e extingue Funções Gratificadas e dá outras providências.

Nº 99/11 - De autoria do ex-vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre a denominação de Rua Flor do Girassol, para a Rua 37 (trinta e sete), do Loteamento Jardim Gilda (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 100/11 - De autoria do ex-vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre a denominação de Rua das Flores, para a Rua 36 (trinta e seis) do loteamento Jardim Gilda (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 101/11 - De autoria do ex-vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre a denominação de Rua da Amizade, para a Rua 35 (trinta e cinco) do loteamento Jardim Gilda (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 149/10
 AUTORIA – José Antonio Fernandes Paiva
 PARA – empresa Rezentrac
 SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE
 Assunto: assuntos referentes à EMDHAP

1º ORADOR – ver.
 Carlos Alberto Cavalcante
 04 minutos reservados.

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
 Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 27/2011**
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 22/06/2011 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 22/06/2011 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 07 de junho de 2011.

Kátia Garcia Mesquita
 Pregoeira Oficial

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO REFERENTE À CARTA CONVITE N.º 003/2011

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na sala de aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 007/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 003/2011, conforme processo n.º 084/2011, do tipo menor preço global que visa a escolha da melhor proposta para "contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução e instalação e divisórias para o novo bloco administrativo da FUMEP, devidamente descritas nas especificações técnicas e na descrição do fornecimento (anexo I), que passam a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição, tendo como participante as licitantes: MT Schmidt Divisórias e Forros(Divitron), Renov Forros, Divisórias e Pisos Ltda, e Fenix Forros e Divisórias Ltda. EPP. Após análise dos documentos, deliberou a presente comissão em desclassificar as empresas Fênix Forros e Divisórias Ltda., por não atender ao item 5.2.4, e Renov Forros, Divisórias e Pisos Ltda. por não atender aos itens 4.3 e 5.2.2 letra "e", e classificar a empresa MT Schmidt Divisórias e Forros(Divitron), de acordo com o edital. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 07 de junho de 2011.

Presidente da Licitação
 Edson Barbosa

DIÁRIO OFICIAL 

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
 Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1031
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br